

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA  
RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB  
RESOLUÇÃO CD/FUNDEB N° 04 DE 01 DE ABRIL DE 2010.

### IDENTIFICAÇÃO

NOME DO ENTE EXECUTOR		UF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA		PE
CNPJ	PROGRAMA	EXERCÍCIO
31.522.578/0001-31	PROGRAMA DO FUNDEB	2020

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Itapissuma - PE.

### PARECER N° 006/2020

#### PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDEB.

O conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Itapissuma- PE, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art. 27 da lei Federal n° 11.494, de 20 de junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o art. 24 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Bimestrais do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do Fundo durante o 6° bimestre do exercício de 2020, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe a Emenda Constitucional n° 53/06, as leis Federais n° 11.494/07 e n° 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Após análise da referida prestação de contas dos recursos utilizados, este Conselho decidiu **APROVAR, SEM RESSALVAS**, as contas apresentadas.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ebi17140a-7417486a-88e1-40272ffc2ff

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



## CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

### RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Itapissuma, em reuniões realizadas no decorrer do ano, analisou as seguintes documentações referente ao 6º bimestre do exercício de 2020.

Extrato Bancário mensal da conta específica do FUNDEB (Nº.2420-9, Banco do Brasil - agência (1361-7), referente às receitas formadoras deste fundo - FPM, ICMS, IPI - exportação, IPVA, ITR, Lei Complementar n.87/96 (Total da Receita líquida R\$ 78.158.230,42), e o retorno conforme o nº. de alunos do município; Folhas de pagamentos de pessoal; Empenhos e comprovantes das demais despesas que foram pagas pela conta do FUNDEB do Banco do Brasil; Quadros Demonstrativos das Receitas e Despesas com MDE; Demonstrativos de Execução Financeira;

A partir dos referidos documentos, o relatório fica assim descrito:

1. Na composição de receita total do 5º bimestral destinadas ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automático, no Banco do Brasil, referente aos recursos dos impostos sub-vinculados retidos, que chegou à soma de R\$ 13.210.341,67.

2. As despesas empenhadas para o pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

- com educação infantil R\$ 2.686.104,17.
- com ensino fundamental R\$ 8.993.231,09.

Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 11.679.335,26.

### DESPESAS COM FUNDEB 60%

Título	Valor
Despesas Com Profissionais do Magistério	R\$ 11.679.335,26
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 13.884.075,10
Resultado (%)	84,36%

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://cace.ce.gov.br/epx/validaDoc.seam> Código do documento: eb07149a-7d17-486a-88c1-a02729c27111

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



As despesas empenhadas para o pagamento de outras despesas exclusivas dos profissionais do magistério, com recursos do FUNDEB podem ser discriminadas:

- com educação infantil R\$ 1.914.721,32.
- com ensino fundamental R\$ 2.126.194,13.

Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 4.040.915,45.

## DESPESAS COM FUNDEB 40%

Título	Valor
Outras Despesas menos Remuneração de Profissionais do Magistério	R\$ 4.040.915,45
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 13.884.075,10
<b>Resultado (%)</b>	<b>29,19%</b>

## RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS X DESPESA COM EDUCAÇÃO MÍNIMO DE 25%

Título	Valor
Despesa com Educação para fins de limite	R\$ 22.978.028,07
Receita de Impostos e Transferências constitucionais legais	R\$ 78.158.230,47
<b>Resultado (%)</b>	<b>29,40%</b>

Os gastos totais com educação, compreendendo a despesa liquidada na função 12 (MDE e FUNDEB), no exercício de 2020, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura acrescido da liquidação dos restos de exercícios anteriores.

Conclui - se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal de 1988.

## CONCLUSÃO

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no 6º bimestre do exercício de 2020.

É o Parecer.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Assessoria: https://scc.cac.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: eb177890-7417-486a-88c1-a0272f1c2f11

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



## AUTENTICAÇÃO

### AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Itapissuma, 07 de fevereiro de 2021.

*Jeodan Fernandes da Silva*

**JEOADAN FERNANDES DA SILVA**

Presidente do Conselho do FUNDEB do Município de Itapissuma

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acessem: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eb17140a-7417-486a-48c1-a0272ffc2f11